



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1093

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1093

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 610, DE 30 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Educação, protocolo nº. 2.899, de 27/06/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar por 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **KATSUMI ICHIAMA**, RG XX.248.84X-X, **Motorista**, contratado através da Portaria nº 524/2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Saúde, protocolo nº. 3.052, de 03/07/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar por 12 meses, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **IGOR ALEXANDRE PAULO SANTOS**, RG XX.363.16X-X, **Motorista**, contratado através da Portaria nº 539/2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 612, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo nº. 2.720, de 16/06/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de **EVERTON CARDOSO DOS SANTOS**, RG XX.976.84X-X, **Agente de Combate às Endemias - Temporário**, contratado através da Portaria nº 123/2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 29 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo nº. 2.720, de 16/06/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, RG XX.701.24X-X, **Agente de Combate às Endemias - Temporário**, contratado através da Portaria nº 125/2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 29 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 614, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo nº. 2.720, de 16/06/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA**, RG XX.570.76X-X, **Agente de Combate às Endemias - Temporário**, contratado através da Portaria nº 126/2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 29 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1093

Página 3 de 5

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 615, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo nº. 2.720, de 16/06/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de **ANDERSON ALBERTINO BARRETO**, RG XX.141.85X-X, **Agente de Combate às Endemias - Temporário**, contratado através da Portaria nº 144/2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 30 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 616, DE 31 DE JULHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante protocolo nº. 2.720, de 16/06/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de **JOÃO EDUARDO DÓRIA DE SOUZA**, RG XX.844.12X-X, **Agente de Combate às Endemias - Temporário**, contratado através da Portaria nº 145/2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 30 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLAUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe de Seção de Secretaria - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Concorrência nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DO PRÉDIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 15/08/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 31 de julho de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 51/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Rossetto e Rossetto Serviços Médicos S/S LTDA

Objeto: Pelo presente, vem aditar o referido contrato, objetivando prorrogar a vigência contratual por mais **12 (meses)**, bem como reequilibrar o valor contratual, alterando de **R\$ 149.640,62 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)** para **R\$ 187.050,77 (cento e oitenta e sete mil, cinquenta reais e setenta e sete centavos)**, a partir da data de assinatura contratual.

Assinatura: 30/07/2025

Modalidade: Carta Convite nº 03/2021

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - DISPENSA ELETRÔNICA nº 28/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO".

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa:

Item	ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS CNPJ: 19.724.157/0001-98 ANTONIO TRENTIM, 240 - JARDIM PARAISO I, IACANGA - SP, CEP: 17182-154 Telefone: 1432941408 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	42.095,10

Santo Anastácio, 31 de julho de 2025.

Luiz Infante - Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Negociação da Ata de Registro de Preços I - Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1093

Página 4 de 5

Eletrônico nº 06/2024

Com base na ata de negociação I, segue alterações, empresas, respectivos itens e valores unitários:

SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA - EPP - itens 08: R\$ 4,60, 23: R\$ 10,50, 41: R\$ 4,80, 50: R\$ 4,60 e 65: R\$ 10,50. O restante permanece inalterado conforme última publicação. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 31 de julho de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO PARA DIRETORES DE ESCOLAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 156 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

EDITAL Nº 002/2025

INSCRITOS:

Ana Paula Puríssimo Sanches Torquato

1ª opção: EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão

2ª opção: EMEF Enrico Bertoni

Bruno Jordal Barros

1ª opção: EMEF Enrico Bertoni

2ª opção: EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão

Enaizile Sponton Santos

1ª opção: EMEF Enrico Bertoni

2ª opção: EMEF Prof. Alberico da Silva Cesar

Luci Neide Mariano

1ª opção: EMEF Enrico Bertoni

2ª opção: EMEI Prof. Ana Munhoz Issa

Rosivania Féba de Brito Bressa

1ª opção: Centro de Educação Infantil Marisa Amaral

Garcia

2ª opção: -----

Taciana Xavier

1ª opção: EMEF Prof. Alberico da Silva Cesar

2ª opção: EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão

Vanessa Massu de Oliveira

1ª opção: EMEF Enrico Bertoni

2ª opção: -----

Santo Anastácio, 31 de julho de 2025.

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **04 e/ou 05 de agosto de**

2025, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MERENDEIRA** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Ana Cláudia Ferras de Araujo	Merendeira	12º

Santo Anastácio, 30 de julho de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1093

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO – Nº. 05/2025

ADESÃO/CARONA Nº 01/2025

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	Kampai Motors Presidente Prudente Ltda.
<u>Objeto</u>	-	Aquisição de veículo novo para a Câmara Municipal de Santo Anastácio.
<u>Assinatura</u>	-	28/07/2025
<u>Vigência/Prazo</u>	-	15 de junho 2026
<u>Valor</u>	-	R\$ 198.900,00